

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

FATO RELEVANTE

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia"), sociedade por ações com registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sediada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970, Caixa Postal nº 2, nos termos do artigo 157, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus debenturistas e ao mercado em geral:

A Companhia publicou, nesta data, edital de convocação de assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 2 de junho de 2017 às 9:30 am (nove horas e trinta minutos) ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte proposta da Companhia ("**Ordem do Dia**"):

- (A) autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura, conforme detalhado abaixo:
 - (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura, para o período findo em 30 de junho de 2017; e
 - (ii) relação entre Dívida Financeira (conforme definido da Escritura) e Capital Total (conforme definido da Escritura), para o período findo em 30 de junho de 2017.

- (B) autorização prévia para que a Companhia: (i) utilize parte dos recursos depositados na "Conta Reserva do Serviço da Dívida", conforme definido no "Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias", celebrado em 22 de maio de 2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("**Contrato de Administração de Contas**"), para o pagamento de Remuneração (conforme definido na Escritura), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura; e (ii) recomponha o Saldo Obrigatório da Conta Reserva do Serviço da Dívida (conforme definido no Contrato de Administração de Contas) de maneira diversa da disposta no Contrato de Administração de Contas, a ser acordada na Assembleia Geral de Debenturistas.

Encontram-se à disposição, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotiete.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a proposta da

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



administração da Companhia aos Debenturistas, a qual poderá ser atualizada e complementada pela Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de divulgação da Companhia.

Salto, 18 de maio de 2017.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900